



Resolução nº. 056/17-COGEP

Curitiba, 10 de julho de 2017.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando o memorando nº.076/2017 da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Pato Branco;

R E S O L V E;

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a inclusão da disciplina optativa: "Prática de Tradução de Textos Técnico-Científicos de Língua Inglesa" do curso de Letras Português-Inglês, do Câmpus Pato Branco.

Atenciosamente,

Prof. Luis Mauricio Martins de Resende
Presidente do Conselho de Graduação e
Educação Profissional

Memo. nº 076/2017 - DIRGRAD

Pato Branco, 28 de junho de 2017.

De: **Prof.^a Dr.^a Nilvânia Aparecida de Mello**
Diretora de Graduação e Educação Profissional – Câmpus Pato Branco

Para: **Prof. Dr. Luís Mauricio Martins de Resende**
Presidente do Conselho de Graduação e Educação profissional

Assunto: Disciplina optativa



Prezado Presidente,

Encaminho, para apreciação *ad referendum*, proposta de inclusão da disciplina optativa **Prática de Tradução de Textos Técnico-Científicos de Língua Inglesa** na matriz curricular 498 do Curso de Letras Português - Inglês do Câmpus Pato Branco.

Atenciosamente,


Prof.^a Dr.^a Nilvânia Aparecida de Mello
Diretora de Graduação e Educação Profissional
Câmpus Pato Branco

Nilvania Aparecida de Mello
SIAPE Nº 2190226
Diretora de Graduação e
Educação Profissional
UTFPR - Campus Pato Branco



Memorando n.º 12/2017- COLET

Pato Branco- PR, 28 de junho de 2017.

À Senhora Diretora de Graduação e Educação Profissional
Profa. Dra. Nilvânia Aparecida de Mello
Câmpus de Pato Branco

Assunto: **Inclusão de uma disciplina no rol de disciplinas optativas na matriz curricular 498.**

Venho por este memorando solicitar a inclusão de disciplina de **Prática de Tradução de Textos Técnico-Científicos de Língua Inglesa (TT57LT)** na matriz curricular 498 para que possa ser ofertada entre as disciplinas optativas no curso de Letras em 2017/2. Seguem abaixo as informações pertinentes à referida disciplina:

Prática de tradução de textos Técnico-Científico de Língua Inglesa

Carga Horária: AT (34) AP (0) APCC (0) APS (02) TA (36)

Ementa: Conceitos básicos dos Estudos da Tradução e a aplicação destes conceitos na prática de tradução comentada de textos de diversas áreas técnico-científicas. Levantamento e análise de glossários.

Observações referentes à carga horária: como a disciplina será incluída na matriz 498, a carga horária da disciplina **Prática de Tradução de Textos Técnico-Científico de Língua Inglesa** deve estar de acordo com a carga horária das optativas da matriz 498, ou seja, 34 aulas teóricas (AT) e 2 horas de APS, que correspondem a 2 horas semanais

Justificativa da oferta: o curso estava desfalcado no que diz respeito à área dessa disciplina, uma vez que não havia professores especificados nesta área e, no momento, há. Além disso, a disciplina atende a um interesse exposto tacitamente pela Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG). Assim, ela complementa o que as disciplinas obrigatórias já oferecem.

Atenciosamente,

Prof.ª Dra. Claudia Marchese Winfield
CNPQ Nº 1169334
Coordenadora do Curso de Licenciatura em
Letras Português- Inglês
Câmpus de Pato Branco